



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 078/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2020, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 61ª Zona Eleitoral no município de Seara/SC, autorizado pelo Senhor Gonsalo Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 186 do PAE n. 20.518/2020, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Valdemira Maria de Marchi, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a Senhora VALDEMIRA MARIA DE MARCHI, residente e domiciliada em Seara/SC, inscrita no CPF sob o n. ***.883.649-**, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 040/2020 fica prorrogado até 27/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DO PREÇO

2.1. Conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato n. 040/2020, o valor mensal devido à Locadora, considerando a revisão do preço, passa a ser, a partir de 28 de julho de 2025, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 040/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de julho de 2025.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

VALDEMIRA MARIA DE MARCHI
PROPRIETÁRIA